

A CONJUNTURA DO FINANCIAMENTO NA SEMANA DE 29-6 A 5-7

Gilson Carvalho¹

Mais uma semana de discussão do financiamento da saúde no âmbito federal. O embate continua parado na votação do último destaque na Câmara dos Deputados que pode colocar por terra a Contribuição Social para a Saúde e inviabilizar a Emenda Substitutiva do Relator Pepe Vargas.

1. OS LADOS EM GUERRA...

OS LADOS ESTÃO EM GUERRA DECLARADA COM DIREITO A INTERRUPÇÕES (BAIXO QUORUM): PARA VER O JOGO DO CORINTHIANS (11-6-2008), O JOGO DO BRASIL (19-6-2008) E OS FOGOS E FOLGUEDOS DAS JUNINAS NO NORDESTE (25-6-2008)... E PODE TER OUTROS ARMISTÍCIOS AINDA... E, SÓ TERMINAR, DEPOIS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

A) DE UM LADO, GOVERNO E SUA BASE ALIADA DEFENDENDO:

"A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto - PIB, ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual" "... Institui a CSS... como fonte adicional aos recursos do art.5º (como acima) ... (cujo) montante será destinado, exclusivamente, a ações e serviços públicos de saúde." ... **100% DA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

1

PARA A SAÚDE (0,1% DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CERCA DE 10 BI EM 2009).

O que tem de essencial nesta proposta:

- MANTÉM A SISTEMÁTICA ANTIGA DE CÁLCULO DO MONTANTE FEDERAL NA BASE DE PERCENTUAL DO PIB E NÃO DA RECEITA;
- REFORÇA QUE TODO O DINHEIRO EMPENHADO NO ANO ANTERIOR (EXCETO CSS E FUNDO DE COMBATE À POBREZA) DEVE SERVIR DE BASE PARA CÁLCULO NO ANO SEGUINTE.
- CRIA A CSS NA ALÍQUOTA DE 0,1% DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E GARANTE QUE SEU RESULTADO SERÁ 100% APLICADO EM SAÚDE.

ESTIMATIVAS DO PLP 306 R\$BI				
ANO	VNP + CSS*	VNP+4BI +CSS**	VNP+6BI + CSS ***	VNP+6 - VNP ****
2008	50	54	56	-6
2009	65	59	71	-6
2010	71	76	78	-7
2011	78	83	86	-8

*VNP + CSS : RECURSOS FEDERAIS CRESCEM PELA VARIAÇÃO NOMINAL DO PIB ACRESCIDO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A SAÚDE A PARTIR DE 2009.

**VNP + 4 BI + CSS: VARIAÇÃO NOMINAL DO PIB MAIS UM PLUS EM 2008, INCORPORADO À BASE NOS ANOS SEGUINTE E ACRESCIDO DA CSS A PARTIR DE 2009.

*** VNP + 6 BI + CSS: O MESMO QUE ACIMA SÓ QUE O PLUS É DE 6 BI, INCORPORADO A PARTIR DE 2008

**** VNP-6/ VNP SEM NENHUM PLUS – QUANTO SE PERDE A CADA ANO CUMULATIVAMENTE CHEGANDO A UMA PERDA DE 27 BI.

.....

O quadro acima mostra as três alternativas comentadas e discutidas na discussão da aprovação do Substitutivo Pepe Vargas. É importantíssimo salientar que, desta proposta acima, a única estimativa correta de recursos previstos para este ano e seguintes, em decorrência do texto do PLP 306 é a segunda coluna do quadro. Ela estima o mesmo volume de recursos para

2008 previstos pela Ec-29 e constantes do orçamento sem nenhum acréscimo. A partir do ano que vem haveria o acréscimo da CSS, se aprovado, de 10, 11, 12 bi, respectivamente em 2009, 2010, 2011.

Assim os dados: 2008 (50 - arredondamento de 49,6) e nos anos seguintes, respectivamente: 65 bi, 71 bi, 78 bi.

NADA A MAIS EM 2008 ESCRITO NA LEI E NEM EM NENHUM COMPROMISSO ESCRITO OU PÚBLICO E NOTÓRIO DE FONTE OFICIAL.

B) DE OUTRO LADO, O SENADO (SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO POR UNANIMIDADE) E HOJE A OPOSIÇÃO DA CÂMARA, DEFENDENDO:

O PLS 121 QUE, NA CÂMARA, TOMOU O NÚMERO PLP 306-2008

"Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias, e observado o disposto no § 3º.

§ 3º O percentual previsto no **caput** será integralizado evoluindo de, no mínimo, oito e meio por cento em 2008, para nove por cento em 2009 e nove e meio por cento em 2010, alcançando dez por cento em 2011."

O que tem de essencial nesta proposta:

- **APROVA A SISTEMÁTICA NOVA DE CÁLCULO DO MONTANTE FEDERAL TENDO COMO BASE O PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA, ESCALONADO EM 8,5-9-9,5-10% ENTRE 2008-2011.**
- **NÃO CRIA NENHUMA FONTE DE RECEITA PARA ARCAR COM ESTAS NOVAS DESPESAS.**
- **TRAZ UM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RECURSOS PARA A SAÚDE, MAIS DO QUE AQUELE APROVADO NA CÂMARA EM 31-10-2007 E DO ATUAL EM VOTAÇÃO NA CÂMARA.**

PROJETO APROVADO NO SENADO (6-5-2008)		
ANO	10% RCB (709 BI*)	ESCALO- NADO
	R\$bi	R\$ bi
2008	70	60 (8,5%)
2009	78	70 (9,0%)
2010	86	82 (9,5%)
2011	94	94 (10%)

*RECEITA CORRENTE BRUTA PREVISTA 2008
AMPLAMENTE DISCUTIDO DESDE 2002 -
APROVADO PELO CONASS-CONASEMS-CNS
(XII E XIII CONF.N.S.)

2 - O ANDAMENTO PARA ESTA SEMANA ENTRE 29-6 E 5-7-2008.

O projeto se encontra na câmara e ainda existe a pendência da votação de um último destaque ao substitutivo do PEPE (já aprovado no todo mas, sujeito a destaques já votados, restando deles apenas um).

O DESTAQUE, A SER VOTADO, PROPÕE SUPRIMIR O ART.16º "Constitui a base de cálculo para a CSS... I,II,III,IV" DO SUBSTITUTIVO DO PEPE VARGAS QUE EXCLUI A BASE DE CÁLCULO DE INCIDÊNCIA DA CSS. COM ESTA EXCLUSÃO A CSS FICA INCONSTITUCIONAL (DESCUMPRE O ART.146 III DA CF). A priori é uma derrubada indireta da CSS e do substitutivo do Pepe Vargas.

PRÓXIMOS PASSOS APÓS VOTAÇÃO NA CÂMARA:

- CÂMARA APROVA SUBSTITUTIVO DO PEPE: VNP + CSS OU REPROVA A CSS;
- VOLTA AO SENADO DE QUALQUER MANEIRA;
- SENADO ACATA O APROVADO NA CÂMARA IN TOTUM; OU MANTÉM O APROVADO NO SENADO IN TOTUM; OU MISTURA OS DOIS SEM PODER MODIFICAR QUALQUER REDAÇÃO.
- ENCAMINHA-SE AO PRESIDENTE QUE PROMETEU VETAR MAIS DINHEIRO PARA A SAÚDE SE VIER SEM NOVA FONTE (CSS OU

OUTRA)... INDIRETAMENTE ESTARIA DIZENDO QUE SE VIER MAIS DINHEIRO?

PLP 306 - A MELHOR ESTIMATIVA VNP ACRESCIDO DE 6 BI EM R\$BI			
ANO	VNP-BI	CSS	TOTAL
2008	56	-	56
2009	61	10	71
2010	67	11	78
2011	74	12	86
VNP 2008 = 49,6 + 6 BI = 55,6 BI(56)			

3. ALGUNS DADOS PARA AJUDAR NA REFLEXÃO

O projeto, como acima demonstrado, terá melhor financiamento se usar como base de cálculo do dinheiro devido à saúde, aquela medida como percentual da Receita Corrente Bruta (RCB). Se usada a atual base de cálculo (VNP), sem nenhum acréscimo em 2008 e com apenas o aumento arrecadação mediante a implantação da CSS a partir de 2009 será muito ruim. Com certeza faltará dinheiro à saúde já no segundo semestre deste ano, e cumulativamente a saúde terá prejuízos em todos os anos vindouros.

Podemos tomar apenas aquela estimativa colocada no início do texto quando foi apresentada a proposta do Governo, usando sua melhor versão. Aquela que incorpora seis bi novos neste ano de 2008 com repercussão em todos os anos seguintes, por este valor incorporar-se à base.

Estes valores, são extremamente otimistas e sem nenhuma base de aumento para os valores básicos sobre os quais serão acrescidos os recursos da CSS. Ao se compararem os valores otimistas do Projeto em votação na Câmara em relação ao Projeto aprovado no Senado, vamos demonstrar que há perda de recursos para a saúde e que tendem as perdas

a crescerem a cada ano. Perde-se mais uma chance de aumento de recursos federais para a saúde no mínimo: DEFINIDOS, DEFINITIVOS E SUFICIENTES.

COMPARAÇÃO PROJETOS REG.29 - R\$BI			
ANO	PLS 121 SENADO	PLP 306 CÂMARA	DIFERENÇA SEM/CÂM.
2008	60	56	-4
2009	70	71	1
2010	82	78	-4
2011	94	86	-8

O quadro abaixo faz uma síntese interessante sobre as várias bases (a atual, as 3 bases do PLP 306 e a base do PLP 121 aprovado no Senado).

É impressionante como, em quatro anos, os valores, por cumulativos, se houver um plus de acréscimo neste ano, se tornam mais elevados.

Todas as quatro propostas (3 do PLP 3006 e 1 do PLS 121) aumentam recursos para a saúde. A pior das hipóteses, aquela em aprovação na Câmara, sem garantia de nenhum plus em 2008 que sirva de aumento de base nos próximos, mesmo assim traz R\$33 bi em quatro anos. A que acrescenta 4 bi na base de 2008, R\$50 bi. A que acrescenta 6 bi à base em 2008 dá um ganho cumulativo de R\$59 bi que, mesmo assim, é cerca de R\$14 bi menor que a proposta já aprovada no Senado.

ESTIMATIVAS REG.EC 29 - R\$ BI -ARREDONDADO					
ANO	ATUAL	PLP-306 - CÂMARA			PLS-121 SENADO
		VNP	VNP-BI	54	VNP+4BI
					10% RCB
2008	50	50	69	56	60
2009	56	65	76	71	70
2010	61	71	83	78	82
2011	66	78	50	86	94
AMAI/HOJE	0	33	50	59	73

4. CONCLUSÃO

As questões necessárias e boas de ambos PLs gozam de unanimidade. O PLS 121, mais sucinto, mas com a essência toda. O PLP 306, mais detalhado, traz uma redação mais completa. A base dos dois projetos é o texto do PLP 01-2003 do Roberto Gouveia, discutido à exaustão e com a contribuição de centenas de militantes e mais de uma dezena de instituições.

A divergência entre os dois projetos está situada no financiamento. Honra seja feita o Projeto original do Roberto Gouveia, oriundo da Câmara, tendo como relator Guilherme Menezes tinha, até poucas horas antes da votação, a mesma redação definindo o percentual de 10% da Receita Corrente Bruta como o mínimo devido pela UNIÃO para a saúde.

Quem armou o circo diferente (como na EC-29) foi a planieconomocracia do Governo que, no roldão, não deixou mudar a base (da VNP -Variação Nominal do PIB para um % da RCB) e vinculou qualquer recurso novo para a saúde à permanência ou recriação da CPMF (ou CSS). Os artífices desta virada, neste Governo são o Mantega e o Paulo Bernardo, como foi o Malan no Governo FHC.

O esforço dos parlamentares governistas sempre foram incapazes de dobrar a planieconomocracia e de, até mesmo, arrancar dela qualquer compromisso financeiro que seja mantido depois das leis ou ECs serem aprovadas.

A briga está feia e desigual. Como cidadão e militante da saúde tenho o dever moral de continuar lutando por mais recursos para a saúde.

O projeto aprovado, por unanimidade, pelo senado é financeiramente, muito melhor para saúde, mesmo que continue representando, ainda, apenas parte da vontade dos constituintes de 1988 (definiram em 30% do OSS) que foram traídos nos anos subseqüentes.

A aprovação na Câmara de mais recursos só a partir de 2009, sem aumento em 2008 do efetivo e da base, é o pior dos mundos para a saúde. Tudo se encaminha para que seja assim. Mas teimo, tento e devemos continuar tentando arrancar um documento escrito do LULA ou de seus ministros, OU DE AMBOS, de que haverá suplementação em 2008 de no mínimo R\$6 bi sobre a base da VNP 2007/2006 e que se incorpora à base nos demais anos.

Sem isto é suicídio certo. Lembrar da história não custa pois, o setor saúde foi vítima contumaz da má vontade e deslealdade da área econômica. Basta lembrar o texto de domingueira anterior:

"O que não existe é qualquer documento legal que garanta alguma destas suplementações em 2008 com repercussão para os anos seguintes. Confio nos interlocutores parlamentares, mas, não posso confiar em promessas oficiosas do governo pois, na história da saúde, já sofremos reveses sob a argumentação de que fomos ingênuos por não termos exigido nenhum compromisso escrito! (Remember (PH): 25% da CEESF ; 0,5 para 2% da COFINS; CPMF como dinheiro a mais para a saúde etc.) Tundas e mais tundas históricas sofridas pela saúde!"

Boa semana de mais luta, que ainda é parte do momento final onde o Presidente Lula pode ou não sancionar aumento de recursos para a saúde. O muito a comemorar do marco regulatório do PLP 306 ou PLS 121 não pode servir para obstruir nossa luta por mais recursos.

Melhor regulamentação hoje, isoladamente, pode significar apenas um melhor cardápio sem dinheiro para comprar os ingredientes para o banquete! Saúde tem que ser o fruto do banquete de democracia!